

Doutoramento em Antropologia (Iscte / NOVA-FCSH)



A) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, em qualquer área científica.

- Classificação final de Licenciatura (20% da nota final);
- Classificação final do Mestrado (20% da nota final);
- Avaliação da motivação expressa na carta de intenções (10% da nota final);
- Relevância e adequação do currículo científico e profissional ao programa doutoral (20% da nota final);
- Pré-projecto apresentado no modelo previsto na alínea D) (30% da nota final).

A Comissão de Análise de Candidaturas pode, se assim o entender, solicitar esclarecimentos adicionais sobre o curriculum vitae e completar a avaliação da motivação e do pré-projeto através de entrevista individual.

B) Titulares de grau de licenciado em qualquer área científica, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

A consideração de candidaturas de titulares do grau de licenciado em qualquer área científica tem carácter excecional e carece de parecer prévio da Comissão de Análise de Candidaturas, que avaliará a especial relevância do CV e a capacidade para realização do Doutoramento.

Caso seja considerada, a candidatura será avaliada segundo os seguintes critérios:

- Classificação final de Licenciatura (20% da nota final);
- Avaliação da motivação expressa na carta de intenções (10% da nota final);
- Relevância e adequação do currículo científico e profissional ao programa doutoral (40% da nota final);
- Pré-projecto apresentado no modelo previsto na alínea D) (30% da nota final).

A Comissão de Análise de Candidaturas pode, se assim o entender, solicitar esclarecimentos adicionais sobre o curriculum vitae e completar a avaliação da motivação e do pré-projeto através de entrevista individual.

C) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

A consideração de candidaturas de detentores de um currículo escolar, científico ou profissional tem caráter excecional e carece de parecer prévio da Comissão de Análise de Candidaturas, que avaliará a especial relevância do CV e a capacidade para realização do Doutoramento.

Caso seja considerada, a candidatura será avaliada segundo os seguintes critérios:

- Avaliação da motivação expressa na carta de intenções (10% da nota final);
- Relevância e adequação do currículo científico e profissional ao programa doutoral (60% da nota final);
- Pré-projecto apresentado no modelo previsto na alínea D) (30% da nota final).

A Comissão de Análise de Candidaturas pode, se assim o entender, solicitar esclarecimentos adicionais sobre o curriculum vitae e completar a avaliação da motivação e do pré-projeto através de entrevista individual.

D) Pré-projeto

O pré-projeto deve ser apresentado com a seguinte estrutura:

- título provisório;
- resumo [máx. 150 palavras];
- objetivos - o que gostaria de atingir em termos de investigação com o desenvolvimento do seu projeto [máx. 300 palavras];
- estado da arte - conhecimento atual do candidato sobre a área de investigação em que pretende desenvolver o projeto [máx. 500 palavras];
- descrição detalhada do pré-projeto [máx. 1000 palavras];
- referências bibliográficas [máx. 20 referências].

E) Candidaturas

As candidaturas realizam-se exclusivamente através da [página do curso no sítio do Iscte](#).

A candidatura implica:

- Preencher todos os campos obrigatórios;
- Anexar obrigatoriamente os seguintes documentos:
 - o Fotografia
 - o Documento de identificação
 - o Diploma de licenciatura, com indicação (no próprio diploma ou em documento oficial emitido pela universidade que confere o grau) das unidades curriculares realizadas e classificação final
 - o Diploma de mestrado, com indicação (no próprio diploma ou em documento oficial emitido pela universidade que confere o grau) das unidades curriculares realizadas e classificação final

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- Carta de intenções (não deve exceder duas páginas)
- Curriculum vitae
- Pré-projeto, no modelo previsto em D)
- Liquidar a taxa de candidatura.

Os candidatos que não apresentem os documentos acima indicados serão transitados para a fase seguinte. Caso não entreguem a documentação em falta até ao fim das candidaturas da fase subsequente, serão excluídos.

F) Diplomas estrangeiros

Os diplomas emitidos por universidades estrangeiras devem ser acompanhados de tradução certificada, sempre que se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, e de informação sobre a escala de classificações utilizada, se diferente da portuguesa.

Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente, estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista legislação em vigor.

G) Classificação mínima

As classificações finais são expressas numa escala de 0 a 20.

Não serão admitidos os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 14 valores.

H) Critério de desempate

Em caso de empate entre candidatos à última vaga disponível, admite-se o candidato que tenha a nota mais alta no pré-projeto, seguido do critério motivação.

I) Vagas

Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas são transitados para a fase seguinte, caso exista, e novamente seriados. Na última fase de candidatura ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Professor Doutor Miguel Vale de Almeida

Professora Doutora Susana Trovão

Professora Doutora Antónia Lima